

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007

03 DE OUTUBRO DE 2007

O Secretário-Geral da **CÂMARA INTERAMERICANA DE TRANSPORTE – CIT**, “ad referendum” do Conselho de Representantes, conforme dispõe o artigo 24, VIII e XIV, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a alteração do endereço da Sede Permanente da CIT, para o SAUS – Quadra 1 – Bloco J – número 10 – sala 702 – Brasília – DF;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, para fins de alterações cadastrais, junto aos órgãos competentes da administração distrital e federal.

Dê-se Ciência:

Brasília, 03 de outubro de 2007.



PAULO VICENTE CALEFFI
 Secretário-Geral

